



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/APROVA\_RAPIDO Nº 030129523**

#### Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2019/0002542-3**

79ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Sophia Zabo Empreendimento Imobiliário Ltda.

**Contribuintes:** 015.037.0010-0/ 0077-1/ 0078-1/ 0008-9

**Local:** Av. Rebouças, 2728

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 27/12/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

#### **INFORMAÇÃO/086/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 79ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela retirada de pauta para complementação da análise por RESID, devendo retornar com parecer conclusivo para a reunião do dia 01/07/2020.

São Paulo, 24 de junho de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza

Licia Mara Alves de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 02/07/2020, às 10:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030129523** e o código CRC **58CC5DFB**.